PORTARIA Nº 168/2023

BARUERI, 21 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 137/2023 da Secretaria de Comunicação, solicitando a cessão do Servidor Sr. Rafael Possenti Paulino,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. RAFAEL POSSENTI PAULINO**, matrícula n° 202102, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Média Complexidade, referência DAC 08, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Comunicação, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 21 de junho de 2023 até 21 de junho de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE